



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara Recursal do Amapá

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 23/2024 – Câmara Recursal do Amapá

Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI Nº 4.389, de 18 de abril de 2024..

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 1.418 de 12 de março de 2024, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 11 (onze) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo PROVIMENTO DO RECURSO, com encaminhamento de notificação de enquadramento para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a): (04 requerimentos)

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL

1	ANA FRANCELINA DOS SANTOS LOBATO	05504.012005/2018-65	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Efetivo exercício das atribuições de Planejamento e Orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 31, 32, 35 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024
2	ESTEVÃO PICANÇO NETO	05504.012539/2018-91	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Efetivo exercício das atribuições de Planejamento e Orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 31, 32, 35 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024
3	IVANETE MARIA COUTINHO DE ARAUJO	05504.009445/2015-94	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Efetivo exercício das atribuições de Planejamento e Orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 31, 32, 35 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024
4	PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS	05504.020431/2018-72	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Efetivo exercício das atribuições de Planejamento e Orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 31, 32, 34 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024

Pelo DESPROVIMENTO DO RECURSO: (06 requerimentos)

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ALCIR DA SILVA NUNES	05504.009995/2018-54	MOTORISTA	Vínculo com empresa privada não abrangida pela transposição	Art. 2º da Lei nº 13.681/18 c/c art. 10 e 19 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024 c/c art. 7º, VI, "a", do Decreto nº 9.324/18
2	BENEDITO FARIAS DUARTE MONTEIRO	05504.020140/2018-84	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de planejamento e orçamento, por, pelo menos, 90 dias consecutivos	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 32, 34 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024

3	JOÃO PAULO MELO FARIAS	05504.009969/2018-26	TECNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de planejamento e orçamento, por, pelo menos, 90 dias consecutivos	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 32, 35 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024
4	RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA	05504.016665/2018-15	TECNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de planejamento e orçamento, por, pelo menos, 90 dias consecutivos	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 32, 35 e 38, inciso I da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024
5	RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER	05504.003857/2015-19	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de planejamento e orçamento, por, pelo menos, 90 dias consecutivos	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 32, 34 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024
6	SOCORRO SUELY MARTINS MACIEL PEREIRA	05504.012209/2018-04	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de planejamento e orçamento, por, pelo menos, 90 dias consecutivos	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 32, 34 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:** (01 requerimento)

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	RUTH ENEIDA GONÇALVES NEVES	05504.020905/2018-86	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Esclarecimentos sobre as atribuições exercidas	Art. 33, 34 e 49 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 22/07/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 22/07/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Rocha Martins, Membro de Câmara**, em 22/07/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 22/07/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 22/07/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theo Rocha Pardim de Lima, Membro de Câmara**, em 22/07/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43805123** e o código CRC **A4F649B6**.